

PARECER Nº 1393/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 311/08.

De iniciativa do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa o presente projeto de lei denominar Praça Dr. Teiiti Suzuki o logradouro público inominado situado entre a Av. Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro, no Jardim Paulista, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo, adequando o projeto à descrição sugerida pelo Executivo. (fls 19/20)

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a matéria atende às normas urbanísticas e proferiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP. (fls 21)

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar, eis que pretende homenagear um imigrante japonês que prestou relevantes serviços à comunidade japonesa no Brasil. Ele lutou para desbloquear os bens dos imigrantes japoneses no pós-guerra, para isso, travou contato com o então presidente do Brasil, Getúlio Vargas. Integrou a comissão para as comemorações dos 400 anos de São Paulo, em 1954. Ele promoveu o primeiro recenseamento da comunidade nipônica no País e fundou o Centro de Estudos Japoneses da USP. Essas são apenas algumas das contribuições de Teiiti Suzuki, que chegou ao Brasil ainda adolescente e conseguiu fazer diferença no cotidiano de imigrantes e paulistanos.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/11/2008.

Eliseu Gabriel

Claudinho - Relator

Beto Custodio

Domingos Dissei

Jooji Hato